



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO N.º 2.252/99**  
**EM 02 DE SETEMBRO DE 1.999.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

*BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4.º da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;*

### DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 338.300,00 (Trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>3</b>	<b>- Secretaria Jurídica</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>3.1</b>	<b>- Divisão de Ações Municipais</b>	
<b>Função</b>	<b>03</b>	<b>- Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa</b>	<b>07</b>	<b>- Administração</b>	
<b>Sub Prog.</b>	<b>0130</b>	<b>- Ação Judiciária</b>	
<b>Atividade</b>	<b>0132.05</b>	<b>- Manutenção da Divisão de Ações Municipais</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3132</b>	<b>- Outros Serviços e Encargos .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>5</b>	<b>- Divisão de Planejamento e Obras</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>5.3</b>	<b>- Divisão de Água e Esgoto</b>	
<b>Função</b>	<b>13</b>	<b>- Saúde e Saneamento</b>	
<b>Programa</b>	<b>76</b>	<b>- Saneamento</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.252 99

- fls. 02 -



Sub Prog.	4470	- Abastecimento de água	
Atividade	4472.13	- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Adução, Reservação, Tratamento e Distribuição de Água	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	RS 40.000,00
<b>Órgão</b>	<b>7</b>	<b>- Secretaria de Finanças</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>7.1</b>	<b>- Divisão de Contabilidade</b>	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	08	- Administração Financeira	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.18	- Administração da Secretaria de Finanças e Contabilidade	
Elemento	3111	- Pessoal Civil .....	RS 35.000,00
<b>Órgão</b>	<b>8</b>	<b>- Secretaria de Saúde</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>8.3</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	4280	- Assistência Médica e Sanitária	
Atividade	4282.26	- Assistência Médica, Odontológica, Oftalmológica e Manutenção de Serviços da Unidade	
Elemento	3120	- Material de Consumo .....	RS 50.000,00
<b>Órgão</b>	<b>9</b>	<b>- Secretaria de Educação</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>9.1</b>	<b>- Divisão de Ensino Fundamental</b>	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.252/99

- fls. 03



Sub Prog.	1880	- Ensino Regular	
Atividade	1882.27	- Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	RS 50.000,00
<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>10.1</b>	<b>- Divisão de Cultura</b>	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	48	- Cultura	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.31	- Operação e Manutenção das Atividades Culturais no Município	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	RS 50.000,00
<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>- Secretaria de Administração</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>11.1</b>	<b>- Divisão de Serviços Administrativos</b>	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.35	- Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão de Serviços Administrativos	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	RS 60.000,00
<b>Unid. Orç.</b>	<b>11.5</b>	<b>- Divisão de Transporte</b>	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.40	- Administração e Manutenção do Serviço de Transporte	
Elemento	3253	- Salário Família .....	RS 3.300,00



000008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.252/99

- fls. 04 -

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 338.300,00**

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	- Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.	5.2	- Divisão de Obras e Construções	
Função	10	- Habitação e Urbanismo	
Programa	58	- Urbanismo	
Sub. Prog.	3230	- Planejamento Urbano	
Projeto	3231.06	- Aquisição de Imóveis - Desapropriação e Remodelação da Estação Rodoviária.	
Elemento	4210	- Aquisição de Imóveis.....R\$	338.300,00

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
*Em 02 de setembro de 1.999.*

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração  
em 02 de setembro de 1.999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração